



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 213/2012

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Cássio Robson de Melo, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente;

Considerando o artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 05, de 19 de janeiro de 2009 e suas posteriores alterações;

Considerando a natureza política da função;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sra. Marísia Aparecida Lara Freitas**, Secretária Municipal de Assistência Social, com vencimentos fixados por lei, de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe os artigos 37, XI, 30, §4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I da CF/88, a partir de 30 de Novembro de 2.012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 29 de Novembro de 2.012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal